

## Análise da proposta apresentada pelo INSS acerca da política de incorporação da GDASS

Situação atual (na verdade situação em janeiro de 2015, quando percebida a última parcela do acordo de 2012)

### Nível Intermediário

Classe	Padrão	Valor	Valor	Valor do	GDASS	GDASS	Total	Total	Anuênio
		VB	GAE	Ponto	50 pts	100 pts	Aposentado	Ativo	16%
Especial	IV	988,46	1.581,54	55,92	2.796,00	5592,00	5.366,00	8.162,00	158,15
	III	935,14	1.496,22	54,29	2.714,50	5429,00	5.145,85	7.860,35	149,62
	III	907,74	1.452,38	52,70	2.635,00	5270,00	4.995,12	7.630,12	145,24
C	I	881,52	1.410,43	51,17	2.558,50	5117,00	4.850,45	7.408,95	141,04
	IV	877,21	1.403,54	48,41	2.420,50	4841,00	4.701,25	7.121,75	140,35
	III	852,32	1.363,72	47,00	2.350,00	4700,00	4.566,04	6.916,04	136,37
	II	828,47	1.325,55	45,63	2.281,50	4563,00	4.435,52	6.717,02	132,55
B	I	805,57	1.288,92	44,30	2.215,00	4430,00	4.309,49	6.524,49	128,89
	IV	783,73	1.253,97	41,91	2.095,50	4191,00	4.133,20	6.228,70	125,40
	III	762,74	1.220,39	40,69	2.034,50	4069,00	4.017,63	6.052,13	122,04
	II	742,76	1.188,42	39,51	1.975,50	3951,00	3.906,69	5.882,19	118,84
A	I	723,56	1.157,70	38,36	1.918,00	3836,00	3.799,27	5.717,27	115,77
	V	705,18	1.128,29	36,29	1.814,50	3629,00	3.647,97	5.462,47	112,83
	IV	687,60	1.100,16	35,24	1.762,00	3524,00	3.549,76	5.311,76	110,02
	III	670,75	1.073,20	34,21	1.710,50	3421,00	3.454,46	5.164,96	107,32
	II	654,66	1.047,46	33,21	1.660,50	3321,00	3.362,62	5.023,12	104,75
	I	639,18	1.022,69	32,25	1.612,50	3225,00	3.274,37	4.886,87	102,27

### Situação proposta (a partir dos valores das parcelas em janeiro de 2015)

- 1) incorpora a GAE ao vencimento-básico;
- 2) incorpora 60% do valor da GDASS ao vencimento-básico

### Nível Intermediário

Classe	Padrão	Valor	Valor do	GDASS	GDASS	Total sem anuênio		Incremento S/Anuênio		Anuênio	Incremento c/Anuênio	
		VB(1)	Ponto (2)	50 pts	100 pts	Apos.	Ativo	Apos (3)	Ativo (4)	16%	Apos (5)	Ativo (6)
Especial	IV	5.925,20	22,37	1.118,40	2236,80	7.043,60	8.162,00	31,264	0	948,03	48,931	11,6152
	III	5.688,75	21,72	1.085,80	2171,60	6.774,55	7.860,35	31,651	0	910,20	49,339	11,5796
	III	5.522,12	21,08	1.054,00	2108,00	6.576,12	7.630,12	31,651	0	883,54	49,339	11,5796
	I	5.362,15	20,47	1.023,40	2046,80	6.385,55	7.408,95	31,649	0	857,94	49,337	11,5798
C	IV	5.185,35	19,36	968,20	1936,40	6.153,55	7.121,75	30,892	0	829,66	48,539	11,6496
	III	5.036,04	18,80	940,00	1880,00	5.976,04	6.916,04	30,880	0	805,77	48,527	11,6507
	II	4.891,82	18,25	912,60	1825,20	5.804,42	6.717,02	30,862	0	782,69	48,508	11,6524
	I	4.752,49	17,72	886,00	1772,00	5.638,49	6.524,49	30,839	0	760,40	48,484	11,6545
B	IV	4.552,30	16,76	838,20	1676,40	5.390,50	6.228,70	30,420	0	728,37	48,042	11,6937
	III	4.424,53	16,28	813,80	1627,60	5.238,33	6.052,13	30,384	0	707,93	48,004	11,6971
	II	4.301,79	15,80	790,20	1580,40	5.091,99	5.882,19	30,340	0	688,29	47,958	11,7012
	I	4.182,87	15,34	767,20	1534,40	4.950,07	5.717,27	30,290	0	669,26	47,906	11,7059
A	V	4.010,87	14,52	725,80	1451,60	4.736,67	5.462,47	29,844	0	641,74	47,436	11,7481
	IV	3.902,16	14,10	704,80	1409,60	4.606,96	5.311,76	29,782	0	624,35	47,371	11,7540
	III	3.796,56	13,68	684,20	1368,40	4.480,76	5.164,96	29,709	0	607,45	47,294	11,7610
	II	3.694,72	13,28	664,20	1328,40	4.358,92	5.023,12	29,629	0	591,15	47,209	11,7687
	I	3.596,87	12,90	645,00	1290,00	4.241,87	4.886,87	29,548	0	575,50	47,124	11,7764

#### observação:

- (1) O valor do VB passa a ser composto pelo valor do anterior VB + o valor da anterior GAE + valor de 60% do anterior valor máximo da GDASS (o equivalente a 100 pontos);
- (2) o valor do ponto para a GDASS, a partir da nova tabela, passaria a representar 40% do que representava antes;
- (3) Os servidores aposentados e pensionistas teriam um incremento nos proventos entre 29,5 e 31,2%;
- (4) os servidores em atividade não teriam incremento com a adoção da política em questão;
- (5) se, entretanto, contarmos o reflexo do aumento do VB sobre o anuênio, e consideramos uma média de 16% a este título, os aposentados passariam a ter um incremento entre 47,12 e 48,9%;
- (6) nesta mesma hipótese, os ativos passariam a ter um incremento entre 11,77 e 11,61%;

**Situação atual (na verdade situação em janeiro de 2015, quando percebida a ultima parcela do acordo de 2012)**

**Nível Superior**

Classe	Padrão	Valor VB	Valor GAE	Valor Ponto	GDASS 50 pts	GDASS 100 pts	Total Aposentado	Total Ativo	Anuênio 16%
Especial	IV	1.316,38	2.106,20	82,68	4.134,00	8.268,00	7.556,58	11.690,58	210,62
	III	1.249,60	1.999,35	80,66	4.033,00	8.066,00	7.281,95	11.314,95	199,94
	III	1.185,95	1.897,52	78,7	3.935,00	7.870,00	7.018,46	10.953,46	189,75
	I	1.172,48	1.875,97	76,78	3.839,00	7.678,00	6.887,46	10.726,46	187,60
C	IV	1.146,62	1.834,60	73,12	3.656,00	7.312,00	6.637,22	10.293,22	183,46
	III	1.121,64	1.794,62	71,34	3.567,00	7.134,00	6.483,26	10.050,26	179,46
	II	1.097,38	1.755,80	69,6	3.480,00	6.960,00	6.333,18	9.813,18	175,58
	I	1.073,82	1.718,11	67,9	3.395,00	6.790,00	6.186,93	9.581,93	171,81
B	IV	1.050,95	1.681,52	64,66	3.233,00	6.466,00	5.965,46	9.198,46	168,15
	III	1.028,74	1.645,98	63,09	3.154,50	6.309,00	5.829,21	8.983,71	164,60
	II	1.007,20	1.611,51	61,55	3.077,50	6.155,00	5.696,21	8.773,71	161,15
	I	986,26	1.578,01	60,04	3.002,00	6.004,00	5.566,27	8.568,27	157,80
A	V	965,94	1.545,50	57,18	2.859,00	5.718,00	5.370,44	8.229,44	154,55
	IV	946,20	1.513,92	55,79	2.789,50	5.579,00	5.249,62	8.039,12	151,39
	III	927,07	1.483,32	54,44	2.722,00	5.444,00	5.132,39	7.854,39	148,33
	II	908,50	1.453,59	53,11	2655,50	5311,00	5017,5896	7673,0896	145,36
	I	890,42	1.424,68	51,81	2590,50	5181,00	4905,6024	7496,1024	142,47

### Situação proposta (a partir dos valores das parcelas em janeiro de 2015)

- 1) incorpora a GAE ao vencimento-básico;
- 2) incorpora 60% do valor da GDASS ao vencimento-básico

#### Nível Superior

Classe	Padrão	Valor	Valor do	GDASS	GDASS	Total sem anuênio		Incremento S/Anuênio		Anuênio	Incremento c/Anuênio	
		VB(1)	Ponto (2)	50 pts	100 pts	Apos.	Ativo	Apos (3)	Ativo (4)	16%	Apos (5)	Ativo (6)
Especial	IV	8.383,38	33,07	1.653,60	3307,20	10.036,98	11.690,58	32,824	0	1.341,34	50,575	11,47
	III	8.088,55	32,26	1.613,20	3226,40	9.701,75	11.314,95	33,230	0	1.294,17	51,002	11,44
	III	7.805,46	31,48	1.574,00	3148,00	9.379,46	10.953,46	33,640	0	1.248,87	51,434	11,40
	I	7.655,26	30,71	1.535,60	3071,20	9.190,86	10.726,46	33,443	0	1.224,84	51,227	11,42
C	IV	7.368,42	29,25	1.462,40	2924,80	8.830,82	10.293,22	33,050	0	1.178,95	50,813	11,45
	III	7.196,66	28,54	1.426,80	2853,60	8.623,46	10.050,26	33,011	0	1.151,47	50,772	11,46
	II	7.029,18	27,84	1.392,00	2784,00	8.421,18	9.813,18	32,969	0	1.124,67	50,728	11,46
	I	6.865,93	27,16	1.358,00	2716,00	8.223,93	9.581,93	32,924	0	1.098,55	50,680	11,46
B	IV	6.612,06	25,86	1.293,20	2586,40	7.905,26	9.198,46	32,517	0	1.057,93	50,251	11,50
	III	6.460,11	25,24	1.261,80	2523,60	7.721,91	8.983,71	32,469	0	1.033,62	50,201	11,51
	II	6.311,71	24,62	1.231,00	2462,00	7.542,71	8.773,71	32,416	0	1.009,87	50,145	11,51
	I	6.166,67	24,02	1.200,80	2401,60	7.367,47	8.568,27	32,359	0	986,67	50,085	11,52
A	V	5.942,24	22,87	1.143,60	2287,20	7.085,84	8.229,44	31,941	0	950,76	49,645	11,55
	IV	5.807,52	22,32	1.115,80	2231,60	6.923,32	8.039,12	31,882	0	929,20	49,583	11,56
	III	5.676,79	21,78	1.088,80	2177,60	6.765,59	7.854,39	31,821	0	908,29	49,519	11,56
	II	5.548,69	21,24	1.062,20	2124,40	6.610,89	7.673,09	31,754	0	887,79	49,448	11,57
	I	5.423,70	20,72	1.036,20	2072,40	6.459,90	7.496,10	31,684	0	867,79	49,374	11,58

#### observação:

- (1) O valor do VB passa a ser composto pelo valor do anterior VB + o valor da anterior GAE + valor de 60% do anterior valor máximo da GDASS (o equivalente a 100 pontos);
- (2) o valor do ponto para a GDASS, a partir da nova tabela, passaria a representar 40% do que representava antes;
- (3) Os servidores aposentados e pensionistas teriam um incremento nos proventos entre 31 e 32%%;
- (4) os servidores em atividade não teriam incremento com a adoção da política em questão;
- (5) se, entretanto, contarmos o reflexo do aumento do VB sobre o anuênio, e consideramos uma média de 16% a este título, os aposentados passariam a ter um incremento entre 49 e 50%;
- (6) nesta mesma hipótese, os ativos passariam a ter um incremento de cerca de 11%;